



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- EXTRATO DA RATIFICACAO - DISP 050-2022 - LOC. SOFTWARE GEST. SEDES - PORTABILIS

### CONTRATOS

---

- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO VALOR CONTRATO 143-2021 - VIG E ZEL - SAÚDE
- EXTRATO DO CONTRATO 075-2022 - LOC. SOFTWARE GEST. SEDES - PORTABILIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Fel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação.** Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **050/2021**, formalizado através do Processo **089/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Locação de Software Web de Gestão, para implantação e manutenção do sistema em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA; através da **Pessoa Jurídica: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 11.258.607/0001-92**, localiza na Rua Vitória, 538, Edifício Dionísio Pavei, Centro, CEP 88.820-000, Içara/SC, pelo valor global de R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais). IUIU(BA), 23 de junho de 2022. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 143/2021.** Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo Aditivo Contrato Adm. de Serviços de Vigilância e Zeladoria, nº 143/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.852.911/0001-40**, com sede na com sede na Rua Barão do Rio Branco, 256, Galeria Paulista, Sala 105, Centro, Itambé/BA, CEP 45.140-000. **Objeto: Aumento de Quantitativo**, acrescentando-se o valor de R\$ 154.913,88 (Cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos) para Serviços de Vigilância e Zeladoria dos órgãos abrangidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Mantem-se as demais cláusulas do Contrato Original não modificadas por este.

**Dotação Orçamentária: 02.80.2.005/3.3.90.39.00; 02.80.2.007/3.3.90.39.00; 02.80.2.100/3.3.90.39.00; 02.80.2.300/3.3.90.39.00.**

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 067/2021 – Pregão Presencial nº. 016/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Carlos Magno Santos Chaves – Sócio Adm. IUIU/BA, 21 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 075/2022.** Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Locação de Software, com treze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 11.258.607/0001-92**, no valor global de R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais). Objeto: Contratação de Empresa especializada para Locação de Software Web de Gestão, para implantação e manutenção do sistema em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA. Data Contrato: 23/06/2022 – Vigência: 23/06/2022 a 31/12/2022 – Dotação Orçamentária: 01.11.2.083/3.3.90.39. Origem do Contrato: **Processo Adm. 089/2022 – Dispensa de Licitação 050/2022**, art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Assinaturas: pelo Contratado: Tiago de Faveri Giusti; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.